

PNE: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE UMA REALIDADE MINEIRA

Felipe Trindade Santos¹

Resumo: Este trabalho procura configurar-se como uma pesquisa de cunho qualitativo que tem por objetivo estabelecer relações entre algumas metas propostas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e as considerações apresentadas pelo relatório realizado pelo município de Madre de Deus de Minas. Portanto, estas relações oscilam entre alcances e debilidades que surgiram ao longo do estabelecimento das políticas públicas voltadas para a educação. A metodologia baseia-se numa pesquisa bibliográfica e numa documental. Este trabalho permite entrever que parte das metas educacionais ainda não foram consideradas e que outras exigem um trabalho de mobilização e redirecionamento, sobretudo daqueles que são os envolvidos diretamente com a educação: pais, alunos e professores.

Palavras-chave: alfabetização; letramento; cidadania; sociedade.

Área Temática: Políticas Públicas

INTRODUÇÃO

A alfabetização é talvez uma das palavras mais faladas quando o (a) docente trabalha na educação infantil e no ensino fundamental I. A alfabetização compreende-se como “processo de aquisição do código escrito, das habilidades de leitura e escrita” (Soares, 2003, p. 16). E não sem surpresa que o PNE, várias de suas metas, quer justamente erradicar o analfabetismo, ou a ausência deste processo de habilidades, promover maior participação de alunos matriculados na rede de ensino, promover a qualidade da educação, formar bons profissionais docentes, valorizar os profissionais da educação e estabelecer investimento adequado.

¹Doutorando em Educação pela Universidad Autónoma de Asunción, Asunción, Paraguai. philipus2010@yahoo.com.br. <http://lattes.cnpq.br/5665619862860378>. <https://orcid.org/0000-0001-8778-6488>.

A análise de dados que serão aqui apresentados demonstra que o número de crianças na escola aumentou, mas e sua formação garante um processo genuíno de alfabetização? Magda Soares insiste na ideia de um fator conjunto: alfabetização e letramento. Compreendendo o termo letramento como “consequente desenvolvimento de habilidades textuais de leitura e de escrita, o convívio com tipos e gêneros variados de textos e de portadores de textos, a compreensão das funções da escrita” (2003, p.45).

Será que tais processos são preocupação das políticas públicas? Os investimentos necessários têm sido realizados? Formar cidadãos ou mantê-los no horizonte da dominação por meio do oferecimento de padrões mínimos de educação e criticidade?

OBJETIVO

O trabalho tem por objetivo estabelecer análise crítica sobre os dados apresentados pelo município de Madre de Deus de Minas sobre o processo de alfabetização dos estudantes em relação às metas almeçadas pelo PNE, destacando alcances e insuficiências.

METODOLOGIA

A metodologia deste escrito consiste numa pesquisa qualitativa, com orientação bibliográfica e documental. Bibliográfica porque vale-se de fontes de estudo de autores e autoras da área da educação para sua fundamentação e criticidade, sobretudo em relação à temática da alfabetização, e documental porque vale-se de documentos como o relatório de monitoramento do plano municipal de educação elencado, além de dados obtidos por agência de monitoramento escolar e demográfico como o IDEB e o IBGE. Ainda que dados sejam aqui apresentados, não há uma exaustiva análise e apresentação de resultados quantitativos, pois o foco é argumentar acerca dos processos de alfabetização e indagar sobre a validade de tais processos a partir da realidade destacada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme dito acima, o processo de alfabetização é colocado como destaque dentro da educação, visto o desejo da sociedade de formar os novos integrantes num processo de conhecimento e inserção acerca dos elementos que a constituem. Alfabetizar integra-se dentro deste processo de formação

que busca apresentar elementos suficientes a fim de que as novas gerações tenham condições de conhecer a cultura e nela transitar de forma a dar continuidade à marcha da vida social por meio do trabalho, do estudo, das relações humanas, da integração com o meio ambiente e a natureza.

Conhecer os códigos da linguagem falada e escrita é um desafio, assim como torná-lo plausível a outros. Por isso, a educação básica organiza-se durante um gradativo tempo de conhecimento e vivências. Toda esta preocupação com a formação dos cidadãos vem ao longo da história da nação brasileira, com enfoques distintos e diferenciados. Em determinados períodos privilegiando alguns grupos de elite, em outros momentos desenvolvendo mão de obra técnica para o capital – sem a preocupação com a formação integral, e em um momento mais recente na luta entre formar cidadãos conscientes de sua participação na sociedade e do alcance do conhecimento, e formar cidadãos para a manutenção da lógica neoliberal (Saviani, 2018).

Fato é que há certa confusão entre os objetivos esperados pela nação com os objetivos quase que impostos pela lógica neoliberal que age, a título de exemplo, por meio de organismos econômicos mundiais, como o BIRD, na gestão de projetos educacionais de distintos países. Saindo dessa lógica global, importante para a compreensão desta discussão, é preciso chegar às diretrizes educacionais orientadoras da nação.

O processo democrático brasileiro, representado pela Constituição Federal de 1988, foi movimentando formas de dimensionamento da educação no país. Contudo, outras normativas específicas foram se fazendo importantes como a idealização da LDB (1996), a criação do Conselho Nacional da Educação, a BNCC (2017), enfim, uma série de políticas nacionais estabelecidas em relação com os entes federativos, para promover a educação. Uma das propostas foi estabelecer o Plano Nacional de Educação:

Instrumento do planejamento educacional brasileiro que define metas e estratégias, a fim de concretizar os objetivos da educação previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Documento que fundamenta a elaboração dos Planos Estaduais e Planos Municipais de Educação, norteados as políticas públicas educacionais (Lima e Silva, 2023, p.219).

O plano mais recente “foi aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência entre o período de 2014 a 2024” (Lima e Silva, 2023, p. 219). Contudo, segue em vigência porque não houve a organização necessária para sua análise, finalização e estabelecimento de outra proposta decenal conforme organização aprovada pelo governo brasileiro em sintonia com os

poderes estabelecidos. É com base nesse plano que os estados e municípios foram organizando os seus planos respectivamente.

Para auxiliar na interpretação de considerações acerca do Plano e suas estratégias de efetivação, esta pesquisa valeu-se dos dados da realidade vivenciada do município de Madre de Deus de Minas, situada no Campo das Vertentes, próxima de cidades como a histórica São João Del Rei.

Esta cidade começou seu povoamento no século XVIII e foi se constituindo como ponto de apoio para os viajantes em busca das rotas de ouro e demais minérios. Com aproximadamente 70 anos de emancipação, Madre de Deus constitui-se como uma cidade caracterizada pela produção agrícola, responsável pela maior parte de seu PIB. Seu índice de desenvolvimento humano municipal registrou 0,699, colocando-a na lista com um nível médio a alto de desenvolvimento (IBGE, 2023).

Em relação à educação, a taxa de escolarização atingiu o nível de 98,4% da população, segundo dados do IBGE (2023). Seguindo uma linha ainda mais específica, foi importante recorrer ao índice do IDEB (INEP, 2023) e ao relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (2017). Este relatório de monitoramento foi escolhido por tratar-se do último apresentado pela gestão municipal entregue aos órgãos competentes, portanto, desde então, não há relatórios mais recentes.

Neste relatório, no que diz respeito às metas 2, 5 e 7 do PNE - que tratam da universalização do ensino fundamental, da alfabetização das crianças até o 3º ano e do fomento a uma educação de qualidade – o número de crianças de 6 a 14 anos decresceu. Não havia dados relativos ao IDEB do respectivo período, nem da alfabetização das crianças até o 3º ano. Também não havia especificamente os investimentos do município em educação no período.

Há que se considerar ainda outro elemento apresentado pelos dados do IDEB (2023): a nota para os anos iniciais foi de 6,5; anos finais 4,5 e ensino médio 4,2. Quando a referência é o aprendizado adequado, o Fundamental I tem 49% em Português e 39% em matemática, enquanto o Fundamental II tem 36% em Português e 6% em Matemática.

Algumas considerações são importantes. Em relação aos dados referentes ao Relatório Municipal (2017) é estranho constatar de imediato a realização ou disponibilização de apenas um documento ao longo de todo o plano decenal. Enquanto o número de crianças que não dão continuidade aos estudos aumenta, ainda assim a taxa de escolarização parece elevada. A ausência de dados sobre a alfabetização talvez venha a ser completada pela

realização de programas atuais como o CAED que disponibilizam uma série de atividades avaliativas que podem auxiliar na interpretação dos dados relativos à realização de avaliações de Português e Matemática em cada realidade.

É possível que o grande drama da educação brasileira seja a quase ausência da realização de avaliações institucionais que não se baseiem simplesmente em dados externos, mas em processos locais e regionais que não avaliem somente o rendimento do aluno, mas as práticas docentes, os planos pedagógicos, o envolvimento com a realidade local como meio de possível aferição do desenvolvimento escolar (SÍVERES e SANTOS, 2018).

Em relação às notas do IDEB é impossível deixar de perceber como as mesmas decaem ao longo da continuidade dos estudos. E por que não mantém um nível regular? A própria estrutura que possibilita a formação da nota IDEB resulta dos índices obtidos em avaliações realizadas pelos alunos, mas também em taxas de aprovação. Compreendendo, portanto, que não há reprovação nos primeiros anos do ensino fundamental e que esta política se estende, no município para todos os anos do Fundamental I, é plausível o nível alto que cairá drasticamente nas outras etapas quando existem as reprovações por ausência ou insuficiência de objetivos atingidos pelos alunos.

Esta contínua queda põe em relevo a reflexão apresentada na introdução: o alcance das práticas pedagógicas que nós, os docentes, temos realizado, tanto em português como em matemática, já que há elementos básicos a serem considerados em relação ao ensino da matemática. É possível que a alfabetização tenha deixado algumas lacunas e provavelmente o letramento dos estudantes envolvidos. Aqui se evidencia a importância de processos avaliativos que reconheçam os erros e acertos que não podem ser exclusivamente devotados aos alunos.

Algumas metas do PNE que aqui não foram citadas, como as metas 13; 14; 15 e 16, dizem respeito à valorização e formação dos professores. A formação contínua não pode ser fruto da realização de especializações isoladas realizadas conforme escolhas deliberadas dos docentes, ainda que estas contribuam de alguma forma. Faz-se necessário momentos coletivos de formação, partilha, troca de experiências, que muitas de nossas realidades não propiciam.

Se por um lado as metas podem ter auxiliado as esferas, estadual e municipal, na organização de conselhos participativos (Educação, alimentação escolar, dos Direitos da criança e do adolescente), conforme aponta Oliveira (2012), por outro estas instituições são criadas com objetivos de cumprimento de papéis, sem qualquer formação específica para os membros, rodeados por

improvisações. E ainda que os planos educacionais contemplem a proposta da participação popular por meio de audiências públicas e conferências, o risco é sempre concentrar as propostas ao redor dos interesses governamentais, excluindo os princípios democráticos que o regem. A crítica de Valente e Romano (2002, p.107) permanecem atuais:

O PNE aprovado pelo Congresso, assim como a LDB e a legislação educacional, aprovadas sob a égide do pacto conservador que atualmente controla o governo brasileiro, traduzem a compreensão de que a política educacional deve ser concebida e praticada hostilizando-se o pensamento, as reivindicações, os anseios da comunidade escolar. Mais do que isso, essa orientação materializa no Brasil a política do Banco Mundial para os países subdesenvolvidos. Neste sentido e até por isso, o PNE, como lei de conjunto, não contempla as propostas e reivindicação dos setores democráticos e populares da sociedade. Ele é uma espécie de salvo-conduto para que o governo continue implementando a política que já vinha praticando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escrita de algumas poucas páginas acaba tornando-se quase que insuficiente para abranger de modo exaustivo a temática proposta. E faz-se necessário recordar que o recorte de uma realidade específica de Minas Gerais não reduziu o alcance da reflexão. Ainda que esta abordagem esteja ligada a acontecimentos relacionados a esta realidade, é possível que o leitor reconheça nestas páginas, parte de problemas e situações que muito lhe são peculiares.

A participação e gestão democrática propiciam a participação popular, e inclusive possibilita que reflexões como esta e tantas outras possam ser realizadas visando a dinâmica de crescimento das políticas públicas. Os problemas descritos por meio da ausência ou parcialidade no cumprimento das metas revelam que a educação precisa de um projeto de avaliação e regulação que não se deixe se guiar simplesmente por dados e índices, quase que impostos pela ordem mundial, para voltar-se ao estabelecimento de políticas sérias que passem pela verdadeira valorização da educação por meio da participação popular e de investimentos responsáveis, buscando formar cidadãos e não meros reprodutores do “status quo”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional sobre cidades e estados do Brasil: características do município de Madre de Deus de Minas. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/madre-de-deus-de-minas/panorama>.

Acesso em: 13 mar. 2025.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). *Resultados do IDEB 2023*. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3139102-madre-de-deus-de-minas>. Acesso em: 13 mar. 2025.

MADRE DE DEUS DE MINAS, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Educação. **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação**. Madre de Deus de Minas, 2017.

OLIVEIRA, M. C. **Caminhos para a gestão compartilhada da educação escolar**. Curitiba: Intersaberes, 2012. (Série Processos Educacionais).

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.

SILVA, C. V. G.; LIMA, P. G. O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE): ORIGEM E CONCEPÇÕES. **Colóquios - Geplage - PPGED - CNPq, [S. l.]**, n. 4, p. p.215–224, 2023. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1082>. Acesso em: 14 mar. 2025.

SÍVERES, L.; SANTOS, J. R. de S. Avaliação institucional na educação básica: os desafios da implementação. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 29, n. 70, p. 222–253, 2018. DOI: 10.18222/eae.v29i70.5075. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/5075>. Acesso em: 13 mar. 2025.

SOARES, M. **Alfabetização e Letramento**. 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2017.

VALENTE, I.; ROMANO, R.. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 96–107, set. 2002.